

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIARIA 038/2022

Portaria de Diária nº. 038/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor JOSE LUCAS LOPES SILVA, ocupante do cargo de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 (DUAS) diária com per noite no valor de R\$ 1.000,00. (MIL REAIS). para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte, alimentação e hospedagem . Em viagem a capital do estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para participar do curso de licitações e contratos de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021. que acontecerá no auditório da FECAN nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 07 de junho de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO
PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza

Código Identificador: 00538744

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/06/2022.
EDIÇÃO 1418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>